



Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: **Tribunal Pleno**
Data da sessão de julgamento: **Período de 05 a 12/05/2025**
Procurador(a) do Trabalho: **Renata Soraya Dantas Ocea**

Participação: Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Virtual

01. Protocolo Administrativo SEI nº 00001999/2025 – “Referendou a [Portaria GVP/SCOR/TRT16 Nº 13/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 30 (trinta) dias de férias à Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do Ano de 2013, a serem usufruídas de 12/05/2025 a 10/06/2025.”

02. Protocolo Administrativo SEI nº 000001196/2025 –

Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 243/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2025, agendadas de 20/02 a 11/03/2025, a partir do dia 24/02/2025, ficando o saldo remanescente para ser usufruído nos dias 03/06 a 18/06/2025.

03. Protocolo Administrativo SEI nº 000000861/2025 - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 93/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 30 (trinta) dias atinentes ao 2º período/2022, marcadas para usufruto de 10/03/2025 a 08/04/2025, e aos 30 (trinta) dias atinentes ao 1º período/2023, marcadas para usufruto de 05/05/2025 a 03/06/2025

04. Protocolo Administrativo SEI nº 000002329/2025 - “Deferiu o pedido de marcação das férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, relativas ao 2º período de 2023, mais os 1º e 2º períodos de 2024, para 09/06 a 08/07/2025, 21/07 a 19/08/2025 e 20/10 a 18/11/2025, com a conversão do terço final de todos os períodos, em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.”

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000001717/2025 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 265/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, relativas ao 1º período do exercício 2025, anteriormente agendadas de 12/05 a 31/05/2025, com conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, para serem usufruídas de 30/05 a 18/06/2025, com conversão em pecúnia do período de 20/05 a 29/05/2025.

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000002415/2024 - “Referendou a Portaria [GP/TRT16 nº 279/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon/MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, para serem usufruídas de 29/05 a 27/06/2025, com conversão em abono pecuniário do terço inicial (29/05 a 07/06/2025), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras”.

07. Protocolo Administrativo SEI nº 00000859/2025 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 92/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e Auxiliar da Presidência, referentes aos 30 (trinta) dias atinentes ao 1º período/2023, marcadas para usufruto de 03/03/2025 a 01/04/2025, e aos 30 (trinta) dias atinentes ao 2º período/2023, marcadas para usufruto de 01/05/2025 a 30/05/2025.

08. Protocolo Administrativo SEI nº 000002577/2024 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 302/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Alterou, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, referentes ao 1º período do exercício 2025, anteriormente marcadas de 19/05 a 17/06/2025, para serem usufruídas de 19/05 a 07/06/2025, com conversão do terço final (08 a 17/06/2025) em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

09. Protocolo Administrativo SEI nº 000002203/2025 - “Deferiu o pedido de a alteração das férias do Excelentíssimo Senhor YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 2º período do exercício 2025, anteriormente agendadas de 03/11 a 02/12/2025, para serem usufruídas de 31/10 a 29/11/2025, com conversão dos 10 (dez) dias iniciais em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.”

10. Protocolo Administrativo SEI nº 000002376/2024 - “Homologou o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 01 a 15/04/2025.”

11. Protocolo Administrativo SEI nº 000002476/2024 – “Homologou o pedido de 14 (catorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular de Vara do Trabalho, no período de 05 a 18/04/2025.”

12. Protocolo Administrativo SEI nº 000001741/2024 – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 288/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art 1º Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por ITALO DIEGO BORGES DE RESENDE, matrícula nº 2117, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 01/04/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90](#).

13. Protocolo Administrativo SEI nº 000002407/2024 - “Deferiu ao Excelentíssimo Senhor ALCEBIADES TAVARES DANTAS, aposentado por este Tribunal no cargo de Desembargador do Trabalho, o pedido de isenção de imposto de renda sobre proventos de aposentadoria, com termo inicial em 24/04/2023, pelo fato de ser portador de doença grave, conforme artigo 6º, XIV, da [Lei nº 7.713/88](#), com redação dada pela [Lei nº 11.052/2004](#).”

14. Protocolo Administrativo SEI nº 00002413/2025 - “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

15. Protocolo Administrativo SEI nº 000002161/2025 - “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

16. Protocolo Administrativo SEI nº 00002188/2024 - “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

17. Protocolo Administrativo SEI nº 00002151/2025 - “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

18. Protocolo Administrativo SEI nº 000002162/2025 – “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

19. Protocolo Administrativo SEI nº 000002155/2024 – “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

20. Protocolo Administrativo SEI nº 00002055/2024 – “Aprovou a Ata de Correição Ordinária do Setor de Pesquisa Patrimonial, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

21. Protocolo Administrativo SEI nº 000002056/2025 – “Aprovou a Ata de Correição Ordinária do CEJUSC de São Luís/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

22. Protocolo Administrativo SEI nº 000002075/2025 – “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

23. Protocolo Administrativo SEI nº 000002077/20225– “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

24. Protocolo Administrativo SEI nº 000002102/2025 – “Aprovou a Ata de Correição Ordinária do Fórum Astolfo Serra, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

25. Protocolo Administrativo SEI nº 00002107/2025 – “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2025, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

26. Protocolo Administrativo SEI nº 00000580/2025 – “Indeferiu à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular de Vara do Trabalho, a implantação e o recebimento de parcelas vencidas e vincendas de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5%, por não preencher os requisitos necessários ao deferimento do pleito.”

27. Protocolo Administrativo SEI nº 00008502/2024 – “Deferiu à Excelentíssima senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon/MA, o afastamento das funções jurisdicionais, em razão de ocupar, na atualidade, a presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região – AMATRA XVI, com mandato estabelecido para o biênio de 2025/2026, tendo em vista o disposto no art. 73, III, da [LOMAN](#).

28. Protocolo Administrativo SEI nº 00001450/2025 – Referendou a [Portaria GP/TRT 16 nº 157/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno

Retificou o Art. 1º da [Portaria GP/TRT16 nº 51](#), de 23 de janeiro de 2025, para que passe assim a constar: “Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de São Luís (CEJUSC JT São Luís), sem prejuízo das atividades em suas unidades de lotação.”

29. Protocolo Administrativo SEI nº 00001450/2025 – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 168/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

retificou a [Portaria GP/TRT16 nº 157, de 6 de março de 2025](#), acrescentando o art. 2º para que passe assim a constar:

“Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.”

30. Protocolo Administrativo SEI nº 00001050/2025 – Referendou a [Portaria Conjunta GP/GVP/TRT16 Nº 1/2025](#).

31. Protocolo Administrativo SEI nº 000001041/2025 – **Art.1º** A lotação dos (as) juízes e juízas substitutos(as) nas Varas do Trabalho reger-se-á pelo presente normativo e obedecerá a movimentação processual média dos 3 (três) últimos anos.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e Turmas

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

